



CÂMARA	VAL
DE C.A.	
PROTÓCOLO	874/2019
23.09	2019
HORA:	15:33
	P
O FUNCIONÁRIO	

GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 126/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a limpeza e manutenção da Praça Francisco Souza Lopes, no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA


Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie a limpeza e manutenção da Praça Francisco Souza Lopes, do Bairro São José.

Tal providência visa solucionar os problemas da população Cantagalense que residem nesta localidade diante do estado de perecimento do bem público Municipal, estando com bancos quebrados, e se deteriorando, sem a devida manutenção, assim como não se encontra com a limpeza adequada.

É um pedido da população residente no Bairro São José, assim como comerciantes que tem seus empreendimentos naquela região que sejam providenciadas tais medidas, visando o bem estar e a saúde cidadãos, tendo em vista que com a praça no estado de perecimento atual há possibilidade de causar danos físicos aos pedestres e aos cidadãos que utilizam o informado bem público.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de que seja providenciada a manutenção assim como a limpeza da Praça Municipal Francisco Souza Lopes, instalada na entrada do bairro São José, para o bem da população Cantagalense.

Sala das Sessões Patrono Civico Tiradentes, 19 de Setembro de 2019.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador